



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Paulo Roberto Krüger, Coordenador de Pesquisa e Extensão do *Campus Ivaiporã*, torna público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no edital "Edital 10/2019 – EDITAL UNIFICADO – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPP/IFPR – PRADI/PIBITI/PIBIS".

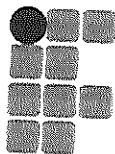
1. Projeto, Coordenadores, Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicção

Projeto	Coordenadores	Quantidade/Modalidade/ Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Jogo Alcântara	Coord. Professor Me. José Luiz Vilas Boas.	1 Bolsa para Programador R\$ 350,00	12 meses	12 horas
	Vice Coord. Professor Me. Cleiton Fábio da Roza.	1 Bolsa para Desenhista R\$ 350,00	12 meses	12 horas

* Serão disponibilizadas 7 parcelas com o recurso financeiro de 2019 e as 5 parcelas restantes estarão condicionadas ao orçamento de 2020.

2. Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas:

1. Não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.
2. Ser estudante regularmente matriculado em curso nível médio, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
3. Possuir currículo cadastrado e atualizado até julho de 2019 na Plataforma Lattes do CNPq.
4. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.
 - 4.1. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
5. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR e mencionar o nome do coordenador e do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista e ao Programa a que está vinculado.
6. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
7. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
8. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
9. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo Único.
10. Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
11. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
12. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.



2.1 Requisitos e Atribuições Específicas de cada Projeto

2.1.1 Requisitos e Atribuições Específicas do Bolsista Programador

1. O bolsista deverá ter sólidos conhecimentos da linguagem de programação C.
2. Conhecimento básico do Motor de Jogo Game Maker.
3. Disponibilidade para a execução do projeto no Campus.
4. Emitir relatórios semanais de execução do projeto.

2.1.2 Requisitos e Atribuições Específicas do Bolsista Desenhista

1. O bolsista deverá ter conhecimento de técnicas de Pixel Art.
2. Conhecimento básico do Motor de Jogo Game Maker.
3. Disponibilidade para a execução do projeto no Campus.
4. Emitir relatórios semanais de execução do projeto.
5. O bolsista deverá ter sólidos conhecimentos de softwares de edição de imagens.

3 Inscrições e Seleção

3.1 Período:

Início: 03/07/2018;

Término: 21/07/2018.

3.2 Link: <https://forms.gle/37rEAG1oUPeMtMvQ7>

3.4 A seleção será realizada através de prova específica de cada projeto, entrevista e análise de histórico;

3.5 Critérios de seleção:

- Os critérios de seleção serão específicos para cada projeto descrito na seção 2.1;

3.6 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato com maior idade.

4. Cronograma

	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	03/07/2019
2	Inscrições	03/07/2019 até 21/07/2019
3	Divulgação, local e horário das provas	23/07/2019
4	Provas	24/07/2019
5	Entrevistas	24/07/2019 e 25/07/2019
6	Divulgação dos Resultados	26/07/2019 até às 17:00
7	Entrega da documentação dos selecionados	30/07/2019 até às 14:00



5 Considerações Finais

5.1 A publicação do resultado está prevista para o dia 26 de Julho de 2019 no Edital do Bloco 1 do IFPR, Câmpus Ivaiporã e na página do IFPR Câmpus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

5.2 Os bolsistas selecionados deverão entregar ao coordenador do projeto até o dia 30/07/2019 às 14:00 a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- b) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- c) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- d) Histórico escolar atualizado;
- e) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (pegar impresso com o(a) coordenador(a) do projeto);
- f) Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;
- g) Link do currículo lattes atualizado até julho de 2019.

5.3 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

Prof. Me. Paulo Roberto Krüger
Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã

Ivaiporã, 03 de Julho de 2019

Prof: Paulo Roberto Krüger
SIAPE: 2421778
Professor EBTT
IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ

Prof. José Luiz Vilas Boas
SIAPE: 1195680
Câmpus Ivaiporã